



IND 7366/2009

INDICAÇÃO

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSEF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CEB
- CDDHCEDP
- CDESOTIAT

Em 24/08/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, que seja providenciada a rede elétrica na Vila Maria do Barro, Buritis II, Planaltina RA - VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, que seja providenciada a rede elétrica na Vila Maria do Barro, Buritis II, Planaltina RA - VI.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição busca trazer conforto aos contribuintes da referida área, acreditando que a ação trará melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

O local encontra-se sem rede elétrica o que ocasiona sérios problemas, do desconforto do contribuinte a roubos, furtos e outros delitos dessa natureza.

A referida proposição ampara-se nas reivindicações daquela comunidade, sabendo que o pleito é de relevante interesse público, sendo ainda um compromisso firmado com aquela comunidade para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela cidade. Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das comissões, em de de 2009.

Deputada JAQUELINE RORIZ

ASSESSORIA DE PLANO DO PONT. 19-490-2009 17:05  
Imar

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 7366/09  
Fis. Nº 01 Paulo